



<u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u> ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	Nº: M.E. 008
	EMIÇÃO: 19/01/2010
	REVISÃO:

1. DESTINAÇÃO

Para a guarda de pastas suspensas com papéis tamanho ofício em escritório.

2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHO EM ANEXO)

2.1. DESCRIÇÃO

O móvel será todo de aço compondo-se de uma caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo e quatro gavetas, todas com as mesmas dimensões e ocupando todo o espaço útil interno da caixa. Preferentemente as gavetas deverão possuir porta etiqueta. A estrutura interna do móvel terá 4 ou 6 colunas verticais sendo distribuídas simetricamente em cada lateral do arquivo.

2.2. MATERIAL

- Da caixa externa, gavetas, estrutura, corrediças e guias: Chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido;
- Puxadores: Aço inoxidável ou liga metálica não ferrosa ou material plástico niquelado e/ou cromado.

2.3. DISPOSITIVO DE ABERTURA E DESLIZAMENTO DAS GAVETAS

- Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez.
- Corrediças (ou carrinhos telescópicos) providas de:
 - Rolamentos de esferas ou rodízios de nylon auto-lubrificantes, mínimo de 4 em cada lado da gaveta ou;
 - Pista de rolamento, para deslizamento dos trilhos em material plástico com esferas de aço alojadas, comprimento aproximado de 20 cm em cada lado da gaveta.
- Extremidades das guias com solda elétrica a ponto na estrutura do arquivo.

2.4. PUXADORES

Tipo embutido ou externo sendo um por gaveta, localizado no meio de sua face frontal.

2.5. FECHADURA

Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata. Localizada na parte frontal ou lateral, extremidade superior da caixa externa do arquivo.

2.6. PINTURA

- Material: esmalte sintético;
- Processo (de referência): pintura eletrostática com secagem em estufa;
- Cor: equivalente a ref. Marfim Nobre – BR (Suvinil) ou ref. 818 – Marfim (Coral).

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES

- Do Arquivo - Medidas externas mínimas:
 - Altura: 1.330 mm;
 - Largura: 470 mm;
 - Profundidade: 705 mm.
- Das Gavetas - Medidas internas mínimas:
 - Altura: 265 mm;
 - Largura: 385 mm;
 - Profundidade: 585 mm.

3.2. DIMENSÕES REFERENCIAIS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO

- 3.2.1. Estrutura
 - Perfil: canaleta contendo no mínimo, as duas dobras do perfil "U";
 - Altura mínima da seção reta: 18 mm;
 - Largura mínima total da seção reta: 30 mm para 6 colunas ou 50 mm para 4 colunas;
 - Comprimento: igual à altura útil interna da caixa.
- 3.2.2. Espessuras Mínimas das Chapas
 - Caixa externa e gavetas: 0,60 mm;
 - Estrutura interna e guias: 0,90 mm;
 - Corrediças ou carrinhos: 1,06 mm.
- 3.2.3. Característica da pintura:
 - Espessura da película de tinta 30 a 40 microns;
 - Aderência máxima GR4B / NBR 9662/86.

Para os armários ofertados que possuírem dimensões ou características inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, conforme NBR 13961/03 – Móveis para Escritório – Armários; o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

Resistência dos suportes de planos horizontais - NBR 13961/03 - item 6.3.3.1;

Deflexão de planos horizontais - NBR 13961/03 - item 6.3.3.2;

Resistência de planos horizontais à carga concentrada - NBR 13961/03 - item 6.3.3.3;

Carga máxima total - NBR 13961/03 - item 6.3.9;

4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá ainda, para os armários fornecidos desmontados, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMG) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

5. GARANTIA

Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

5.1. MARCAÇÃO

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50mm x 50mm aposto na face externa do painel traseiro contendo:



identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo do armário ofertado; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação da S.M.A (Secretaria do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

6.3. LAUDOS

A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os Laudos conclusivos elencados no item 3.2, para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMG).



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

7. RECEBIMENTO

- O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.G. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.
- Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.

_____/_____/_____
ELABORADO POR

_____/_____/_____
REVISADO POR

_____/_____/_____
APROVADO POR

ANEXO

